

RESOLUÇÃO CU Nº 006/2021

Concede o título de Professor Emérito ao Professor Doutor João Carlos Thomson.

CONSIDERANDO que o título de Professor Emérito, em geral, visa premiar docentes cuja história se confunde com a da própria Universidade. São cidadãos que merecem grande reconhecimento pela contribuição que suas vidas significaram para o desenvolvimento do seu país, na formação de pessoas, na produção científica e no fortalecimento dos ideais da comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que O professor João Carlos Thomson, certamente faz parte desse seletos grupo. Médico e professor com vida pautada na ética, pioneirismo e inovação, é considerado um divisor de águas para a história do ensino e da pesquisa frente ao Departamento de Clínica Cirúrgica. Líder não só entre seus contemporâneos, mas também para a nova geração, foi responsável pela formação de grandes cirurgiões que, com orgulho, carregam seu legado.

CONSIDERANDO que Desde o início o Prof. João Carlos Thomson se preocupou com a qualidade do ensino, ficando sua administração marcada por uma profunda reestruturação no Departamento de Clínica Cirúrgica, caracterizada por uma melhor distribuição e adequação das disciplinas da área cirúrgica, investimentos em capacitação pessoal e estímulo ao ensino e pesquisa. Reuniu um grupo incomparável de profissionais, a maioria vindo das escolas de maior expressão do país;

CONSIDERANDO que durante sua gestão, a adoção de posições firmes e bem fundamentadas pavimentou as bases para o protagonismo e liderança do Departamento de Clínica Cirúrgica, cujo exemplo garantiu que essa posição fosse assegurada e mantida pelas chefias subsequentes;



CONSIDERANDO que quando esteve à frente da UEL, o então reitor João Carlos Thomson (administração 1990/1994) lutou pelo estabelecimento e manutenção da autonomia universitária, tendo reafirmado, durante a homenagem que recebeu da UEL durante a cerimônia de plantio da peroba (2018), que “a autonomia universitária precede a noção de estado e precisa ser resgatada para o cumprimento da função social da Universidade”;

CONSIDERANDO que foi durante o seu mandato, precisamente em fevereiro de 1992, que a UEL entrou com mandado de segurança contra o Governo Estadual visando garantir a autonomia universitária, pois na época o governo tentara interferir, exigindo que a UEL implantasse imediatamente o novo sistema de controle de pagamento imposto aos órgãos estaduais, sob pena de não liberação da folha de pagamento e das demais autorizações para custeio. Essa ação iniciou um processo que finalmente, no dia 28 de setembro de 2018, resultou em que o ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinasse trânsito em julgado da ação, após decisão colegiada por parte da turma do Supremo que decidiu por maioria rejeitar o embargo de declaração, garantindo a autonomia depois de 26 anos de tramitação em todas as instâncias da Justiça;

CONSIDERANDO que além de tudo, como médico dedicado e grande cirurgião, João Carlos Thomson atuou prestando assistência dentro Hospital Universitário da UEL, bem como em grandes Hospitais de Londrina, colaborando para resgatar a saúde e aliviar o sofrimento de inúmeros pacientes. Participou de entidades de defesa de classe, sindicatos e associações, tanto no âmbito local como nacional, sendo sócio fundador da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) e eleito, em 2012, membro titular da Academia Paranaense de Medicina, ocupando a cadeira de número 60. Em 2018 recebeu do CRM-PR, junto com o cristal símbolo da Medicina, o Diploma de Mérito Ético-Profissional, pelos 50 anos dedicados à atividade de forma exemplar, sem qualquer sanção ética;



CONSIDERANDO que homenagear o professor João Carlos Thomson com o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina, além de ser um reconhecimento a quem dedicou grande parte de sua vida a engrandecer o nome dessa renomada instituição, deve ser encarado principalmente por nós, professores do Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde da UEL, como um meio de expressar nossa legítima gratidão pelo seu legado, que será sempre um exemplo a nortear o caminho das novas gerações;

CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pelo Departamento de Clínica Cirúrgica, conforme Processo nº 569/2021;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica concedido o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina ao Professor Doutor João Carlos Thomson.
- Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.
- 0Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de março de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

